



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lei Cheng I, de 14 de Junho de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0814/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 25 de Junho de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Junho de 2026:

O Governo da RAEM tem vindo a melhorar as políticas públicas de incentivo à natalidade e a implementar diversas medidas para aperfeiçoar os serviços da área de cuidados infantis, atendendo às necessidades das famílias com crianças.

Assim sendo, em Julho de 2025, foi implementado o “Plano de subsídio de assistência na infância” de natureza provisória, uma das medidas de incentivo à natalidade que visa reforçar o apoio financeiro às famílias com crianças. Os bebés e as crianças elegíveis podem usufruir dum apoio anual no valor de 18.000 patacas. Até ao mês de Junho de 2026, registaram-se mais de 17.600 pedidos aprovados, envolvendo um montante aproximado de 524 milhões de patacas.

Ainda, existem actualmente 55 creches com mais de 7.600 vagas na RAEM. Desse total, são 37 creches subsidiadas que proporcionam mais de 6.500 vagas. No âmbito do subsídio regular, o Governo da RAEM atribui um montante anual de mais de 240 milhões de patacas para as creches subsidiadas. Com esse apoio, o valor das mensalidades tem-se mantido relativamente baixo, reduzindo assim o peso dos encargos das famílias com crianças. Por outro lado, algumas creches subsidiadas proporcionam um determinado número de vagas gratuitas para apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade. Em 2026, o Instituto de Acção Social (IAS) lançou o “Regime de gratuidade das creches para crianças de famílias em



situação vulnerável” e, integrando os recursos já existentes, contabilizam-se mais de 900 vagas gratuitas para as turmas de dia inteiro, na esperança de apoiar com maior precisão as famílias vulneráveis.

No que diz respeito à distribuição dos serviços de cuidados infantis, as creches subsidiadas prestadoras de serviços de dia inteiro encontram-se espalhadas por todas as zonas da RAEM. Em 2026, passou de 22 para 28 o número de creches subsidiadas prestadoras de serviços de acolhimento urgente/ temporário, para satisfazer as necessidades dos encarregados de educação que moram em cada zona. Em Julho de 2026, o IAS coordenou com as creches subsidiadas o lançamento do “Plano de apoio das creches aos cuidados das crianças - Posto informativo amigo da natalidade”, que visa proporcionar orientação científica e profissional sobre a prestação de cuidados aos casais que planeiem engravidar ou estejam grávidos, ou, aos pais de bebés e crianças pequenas, aumentando a sua capacidade de cuidados familiares, através da demonstração de berçário nas instalações, combinada com a partilha e consulta de informação sobre a educação emocional, a prestação de cuidados e a educação parental.

O IAS disponibiliza anualmente formação e certificação, de forma diversificada e contínua, tendo por objectivo a promoção do desenvolvimento profissional dos trabalhadores da área de cuidado a crianças. Em 2025, foram realizadas 86 sessões formativas para os trabalhadores das creches e registaram-se 1.751 participantes/participações. O IAS está a recolher opiniões do sector para estudar a viabilidade de medidas que permitam aos trabalhadores concluírem a respectiva formação e certificação profissional após a entrada em funções. Com base na experiência obtida na realização de avaliação dos serviços das creches e na implementação do manual de avaliação dos serviços das creches, pretende-se estabelecer gradualmente um mecanismo de avaliação dos serviços das creches e promover continuamente a melhoria da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

qualidade desses serviços na RAEM.

Tendo em conta vários factores sociais, designadamente a taxa de natalidade, as mudanças demográficas e a economia global da RAEM, o Governo da RAEM irá concretizar o objectivo da acção governativa de prestar atenção e apoio mais direccionado aos grupos sociais em situação vulnerável, realizando uma avaliação global da execução e eficácia das políticas públicas para a oportuna definição das novas orientações para o desenvolvimento dos serviços das creches da RAEM.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Lei Cheng I pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 7 de Julho de 2026.

O Presidente do IAS

Hon Wai